



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO N° 93/2021

INDICAÇÃO: Vereadora Marilene Eliazer Silva de Carvalho

Ao: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dia Municipal do Patrimônio Cultural de Itamogi

Excelentíssimo S.r. Prefeito Municipal Ronaldo Pereira Dias, de acordo com a lei Orgânica de nosso município e o Regimento Interno desta Câmara, no uso de minhas prerrogativas regimentais, venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar ao senhor chefe do poder **EXECUTIVO** de nossa cidade, que determine ao setor competente, que seja instituído em nosso município o "**Dia Municipal do Patrimônio Cultural de Itamogi**" deixo aqui uma sugestão à data ser comemorada, dia 12 de dezembro, nesta data poderiam ser agraciados com homenagens cidadãos Itamogienses que tenham se destacado na preservação e valorização do Patrimônio Cultural de nosso município.

Justificativa

Esta Indicação tem por finalidade promover e desenvolver a conscientização dos cidadãos sobre a necessidade de preservar e valorizar o Patrimônio existente em nosso Município, pode esse dia ser dedicado a visitas e atividades culturais, com a participação de pais, alunos, e professores da rede municipal de ensino e também homenagear aquelas personalidades que tenham contribuído para a preservação da memória de nossa cultura.

Diante do acima exposto, contando com a compreensão e aceite desta minha Indicação, desde já elevo meus agradecimentos ao Senhor Prefeito de nossa cidade Ronaldo Pereira Dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 246

Entrada em 18 / 08 / 21

Fuliana P. P. Rezende
Encarregado

Itamogi, 17 de agosto de 2021

Marilene Eliazer Silva de Carvalho
Marilene Eliazer Silva de Carvalho

Vereadora